



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.971/2013

"CESSA EFEITOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da exoneração dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, constante no Decreto Municipal nº. 6.930, datado de 19 de agosto de 2013, a saber:

ASSESSOR TÉCNICO I

Sueli Gomes de Souza

ASSESSOR TÉCNICO II

Walas Fernandes Correia

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

Rogério Pinheiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal